



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
3270/2025

PROCESSO

PROJETO DE LEI N.º 14.760, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que autoriza doação, ao Estado de São Paulo, da área pública situada na Rua Paulo Eiró, s/n, esquina com Av. dos Imigrantes Italianos, Jardim Santana, Jundiaí, para construção da sede do 19º Grupamento de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo e da Segunda Estação de Bombeiros.

PARECER 38

Por força da alçada regimental, a esta Comissão cabe se manifestar no mérito sobre organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III).

A presente propositura de autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, tem como escopo o de autorizar doação, ao Estado de São Paulo, da área pública situada na Rua Paulo Eiró, s/n, esquina com Av. dos Imigrantes Italianos, Jardim Santana, Jundiaí, para construção da sede do 19º Grupamento de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo e da Segunda Estação de Bombeiros.

No que importa ao mérito, a propositura de doação em apreço apresenta interesse público relevante que contribuirá diretamente para o aumento da capacidade de atendimento e resposta rápida em situações de emergência, especialmente em decorrência do crescimento da cidade, sendo assim, este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2025.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA
Presidente e Relator

HENRIQUE C. PARRA PARRA FILHO
“Henrique do Cardume”

LEANDRO BASSON

JOÃO VICTOR RAMOS

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

/pmf





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AB9C-4455-38D3-4BC7